

MINUTA^{1 2}

1. Pela diminuição da crise de alojamento estudantil, extensão da gratuidade do passe sub23 a estudantes bolseiros e aumento dos transportes noturnos

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

1. [INSERIR CONSIDERANDOS]

Em Lisboa, neste momento existem 16 Residências Universitárias, destinadas ao alojamento de estudantes da Universidade de Lisboa que tenham necessidade de estar deslocados do seu agregado familiar. A capacidade total do alojamento é de 1017 camas, distribuídas por 332 quartos duplos, 211 quartos individuais, 44 quartos triplos, 2 quartos adaptados para pessoas com mobilidade reduzida e 4 apartamentos duplos. Só em Lisboa, cerca de 25% dos estudantes bolseiros são, também, estudantes deslocados, que têm direito a alojamento numa residência universitária ou a um apoio complementar na sua bolsa. Apesar de não terem domicílio fiscal na cidade, estes jovens do ensino superior encontram-se a residir em Lisboa durante o período e não são abrangidos pela gratuidade dos passes sub 23.

Com a inflação e o número de camas insuficientes, os estudantes vêem-se obrigados a recorrer a alojamentos privados, mas os preços praticados por quarto são incomportáveis. As residências apresentam valores iniciais de cerca de 600 euros mensais e os senhorios de cerca de 450 euros por um quarto. Preços que com o aumento da inflação têm vindo a ser mais difíceis de suportar pelas famílias que escolhem formar os seus filhos.

Em Lisboa, a residência social localizada no Campus da Ajuda encontra-se com uma obra parada que iria duplicar a capacidade, dada à falência do construtor. No Porto, a residência Universitária na Rua da Banharia (que resulta de uma parceria do município com a Federação Académica do Porto) deveria estar em funcionamento desde o início deste ano letivo, mas permanece por abrir.

Contudo, a necessidade de alojamento para os estudantes não se cinge às grandes metrópoles. É necessário agirmos para que a crise habitacional se extinga e os

¹ O preenchimento da Minuta não poderá ultrapassar duas páginas.

² A Moção de Resolução Política não poderá ultrapassar duas páginas, e deverá ser utilizado um tamanho de letra nunca inferior a 12.

estudantes possam estudar onde quiserem, independentemente da capacidade financeira do seu agregado familiar.

A redução tarifária do transporte público é igualmente um mecanismo relevante de apoio socioeconómico aos estudantes, contribuindo simultaneamente para a sustentabilidade das nossas cidades. Todavia, para que os estudantes os utilizem é também necessário que estes supram as suas necessidades. Estudantes do regime pós laboral, como eu, não podem assistir à totalidade das aulas, visto que a última carreira de transportes termina antes das 22:00 horas (sendo que as aulas terminam às 22:30, perdendo cerca de 45 minutos de tempo de aula).

2. [INSERIR PROPOSTAS]

A Juventude Socialista propõe:

- A conclusão de projetos residenciais para estudantes universitários que se encontram parados;
- O reforço da oferta de quartos disponíveis para estudantes com mobilidade reduzida;
- O reaproveitamento por parte das autarquias de edificado devoluto, reformando-o para uma futura utilização como residências estudantis. - O abrangimento da gratuidade dos passes de transporte público a estudantes bolseiros deslocados em todo o país;
- O alargamento dos horários de autocarros junto de instituições de ensino superior, no mínimo até às 23:00 horas;

Braga, 17 de dezembro de 2022

